



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 093/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.029.403,69 (Um milhão vinte e nove mil quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>Depto de Gestão da Estrutura da saúde</b>		
<b>1012200222.036</b>	<b>Manutenção dos Conselhos Mun. Vinculados a Saúde</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	309	2.404,03
<b>07.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030100222.037</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	304	112,51
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	282.509,32
<b>1030100222.038</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde - NASF</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	495	411.198,03
<b>1030200222.041</b>	<b>Manutenção do Centro de Atend. Psicossocial - CAPS</b>		
3.3.90.30	Material de consumo	496	58.191,35
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	100.000,00
<b>1030400222.044</b>	<b>Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	497	30.286,38
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	120.000,00
<b>1030200222.043</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	498	24.702,07
		<b>TOTAL</b>	<b>1.029.403,69</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro do exercício anterior, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
304	Receitas de Alienação	112,51
309	Transferências do Estado – Conselho Municipal de Saúde	2.404,03
495	Atenção Básica	411.198,03
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	158.191,35
497	Vigilância em Saúde	150.286,38
498	Assistência Farmacêutica	24.702,07
500	Bloco de Investimentos	282.509,32
TOTAL		<b>1.029.403,69</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1331 de 06/04/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
N°450 de 11/04/2017 pg n°1B